

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

Edição nº 1959

### Nesta Edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	3
----------------	---

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO Nº 36/2016

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** - É declarada hóspede oficial do Estado, no período de 09 a 11 de agosto de 2016, a Dra. Catarina Cecin Gazele, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, que participará do evento **“Diálogos entre o Ministério Público e Academia: 10 anos da Lei Maria da Penha”**, na qualidade de palestrante.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de agosto de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### BOLETIM Nº 252/2016

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### REVOGAR

- a Portaria n.º 3628/2015, que designou os Promotores de Justiça, Dr. DANIEL MARTINI, ID n.º 3430855, Dra. ANNELISE MONTEIRO STEIGLEDER, ID n.º 3430987, e Dra. ANELISE GREHS STIFELMAN, ID n.º 3433617; e os servidores LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, ID n.º 3432602, LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, ID n.º 3432793, SANDRA DE BARCELOS SARMENTO, ID n.º 3440192, MIGUEL EDUARDO NETTO PINHEIRO, ID n.º 3444244, ALOYSIO DAVENIR STEFFENS WOOD, ID n.º 3426130, e SAMANTHA HOFMEISTER NASSIF, ID n.º 3442071, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Institucional Permanente de Gestão Ambiental – VERDE MP (Port. 2684/2016).

#### DESIGNAR

- os Promotores de Justiça, Dr. DANIEL MARTINI, ID n.º 3430855, Dr. EDUARDO CORAL VIEGAS, ID n.º 3354156, e Dr. FELIPE TEIXEIRA NETO, ID n.º 3437124; e os servidores MICHEL CORRÊA MURAD, ID n.º 3432785, SANDRA DE BARCELOS SARMENTO, ID n.º 3440192, LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, ID n.º 3432793, GUILHERME SCHULZ, ID n.º 3439160, ALOYSIO DAVENIR STEFFENS WOOD, ID n.º 3426130, e SAMANTHA HOFMEISTER NASSIF, ID n.º 3442071, para, sob a presidência do primeiro, comporem a

Comissão Institucional Permanente de Gestão Ambiental – VERDE MP (Port. 2685/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 392/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Arvorezinha indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima relatando que várias empresas prestadoras de serviço, aparentemente do Município de Itapuça/RS, supostamente pagariam propina ao Prefeito Municipal. A respeito foi instaurado o expediente RD.01718.00005/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 393/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Arvorezinha indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima solicitando fiscalização em obra de rede de água na comunidade de Linha Campo Bonito onde supostamente a mesma teria sido feita em péssimas condições, baixa qualidade de material e a obra não estaria cumprindo o projeto original. A respeito foi instaurado o expediente RD.01718.00011/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 394/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades no âmbito do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/RS, por violação dos princípios da impessoalidade e da moralidade. A respeito foi instaurado o expediente NF n.º 02360.000.032/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 395/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima relatando que possivelmente servidor da Câmara Municipal de Viamão/RS estaria recebendo proventos mesmo suspenso no seu órgão



de classe. A respeito foi instaurado o expediente RD.00931.00448/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 396/2016 – PGJ**

Errata do Edital 382/2016

**Onde se lê:** De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Lajeado promoveu o arquivamento do IC nº 00803.00008/2015, instaurado com o objetivo de investigar possíveis irregularidades e inobservância da Lei de Acesso à Informação, em especial no Portal da Transparência do Município de Lajeado/RS.

**Leia-se:** De ordem, ficam cientificados os interessados em geral que a Promotoria de Justiça Cível de Lajeado promoveu o aprazamento de audiência pública para o dia 09/08/2016 (14h), referente ao IC nº 00803.00008/2015, a fim de debater sobre acesso à informação no âmbito do Município de Lajeado/RS com a implantação do Portal da transparência.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 397/2016 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01411.00161/2016-5.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA Nº 167/2016 - PF**

**ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 1.203 do Código de Processo Civil e artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério

Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento nº 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO ZERI BRASIL**, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00547/2016-7.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1º de agosto de 2016.

**KELLER DORNELLES CLÓS**,  
Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM Nº 253/2016**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**CONCEDER**

- a contar de 03 de agosto de 2016, pelo período de 2 (dois) anos, Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor RODRIGO FINGER LEITE, Agente Administrativo, ID n.º 3452433, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 8º da Lei n.º 7672/82 (PR.01500.00042/2016-9 - Port. 1234/2016).

**REVOGAR**

- a contar de 03 de agosto de 2016, a Portaria n.º 0104/2014, que designou a servidora ALINE MARIA NUNES DIAS, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 2679/2016).

- a contar de 01 de agosto de 2016, a Portaria n.º 4184/2015, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor PETERSON MARTINS CORRÊA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3451690, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Bom Jesus, uma vez por semana (Port. 2704/2016).

**DESIGNAR**

- a contar de 03 de agosto de 2016, a servidora ALINE MARIA NUNES DIAS, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3442748, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 2680/2016).

- a contar de 03 de agosto de 2016, o servidor ROBERTO CROSSETTI VIDAL, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", ID n.º 3435440, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 2681/2016).

**PRORROGAR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de agosto de 2016, a Portaria n.º 3020/2015, que reduziu a carga horária do servidor PAULO BRAGA SERRAGLIO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3439127, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00748.00399/2015-9 - Port. 2698/2016).



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1959

**EXONERAR**

- a contar de 01 de agosto de 2016, o servidor GABRIEL FILBER RIBAS, ID n.º 3451330, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, CC-08, deste órgão (Port. 2701/2016).

**NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE**

- a contar de 01 de agosto de 2016, GABRIEL FILBER RIBAS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2702/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
 DE IMÓVEL UAJ Nº 082/2016  
 PROCESSO N.º 8809-09.00/06-9  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**CONTRATADA:** CRISTINA STORCK CALDAS e SANDRO SOUZA DE CALDAS; **OBJETO:** locação do imóvel localizado na Rua Coronel Araújo Ribeiro, n.º 306, na Barra do Ribeiro, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,79; **VIGÊNCIA:** 36 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Rubrica 3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99; **RATIFICAÇÃO:** 19 de julho de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 UAJ Nº 069/2016  
 PROCESSO Nº 1043-09.00/16-0  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016**

No dia 21 de junho de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO
3	Projetor Multimídia	Epson/ PowerLite X24+	20	R\$ 2.990,00

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5222; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºs 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar n.º 123/06 (alteração) e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS n.º 54/02 e pelo Decreto Estadual n.º 42.434/03;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG Nº 90/2015  
 PROCESSO Nº 1433-0900/15-3  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015**

**CONTRATADO:** CWA ASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 meses, a contar de 28 de agosto de 2016, bem como reajuste dos valores previstos, a contar de 08 de julho de 2016; **VALOR MENSAL:** R\$ 14.500,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG Nº 166/2014  
 PROCESSO N.º 2986-09.00/14-0  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014**

**CONTRATADA:** CONTARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, a contar de 16 de agosto de 2016, e desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
 Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 135/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00717.00037/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Graziela Da Rocha Vaughan Veleda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de Apurar possíveis irregularidades na licitação de transporte escolar (itinerários 13 e 14) realizada pelo Município de Arvorezinha no ano de 2015 Investigados: Deocir Meazza Transportes Me, Ivan Mulinari Transportes Me, Luiz Paulo Fontana e Município De Arvorezinha. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00748.00155/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Cassiano Marquardt Corleta - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça - Especializada De Caxias Do Sul - 2º E 5º Promotor De Justiça - Cassiano Marquardt Corleta com a finalidade VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA NO IC.00748.00026/2014, CONSISTENTE NA NECESSIDADE DE RETORNO DE SERVIDORES ADIDOS/CEDIDOS AO(S) ÓRGÃO(S) DE ORIGEM.

PARTES: DE OFÍCIO (REPRESENTANTE), SAMAE (INVESTIGADO).



LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.

PI 00917.00058/2016 Instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar a regularidade da contratação de cargos em comissão no ano de 2016 – ano eleitoral. Investigado: Joao Carlos De Souza. Local do Fato: Bom Progresso, RS.

IC 00949.00054/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Mateus Stoquetti De Abreu - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Copia PA.00949.00064/2016 - Apurar eventual violação do art.73 da lei 9504/97, em decorrência de alegado uso de endereço eletrônico e linha telefônica do Município de Xangri-lá em benefício de partido político Investigado: Cilon Rodrigues Da Silva. Local do Fato: Capão Da Canoa.

Inquérito Civil 01233.000.002/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IVOTI em 21/07/2016 por Charles Emil Machado Martins com a finalidade de Investigar cometimento de possível ato de improbidade administrativa consistente em desvio de recursos públicos - sob a rubrica de horas extras - para agentes públicos.

Investigado(s): Maria Luft Hausmann, Ester Dolores Muller Kruger, Maria de Lourdes Bauermann. Local do Fato: Município de Ivoti. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de Agosto de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

Inquérito Civil 01233.000.002/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IVOTI em 21/07/2016 por Charles Emil Machado Martins com a finalidade de Investigar cometimento de possível ato de improbidade administrativa consistente em desvio de recursos públicos - sob a rubrica de horas extras - para agentes públicos.

Investigado(s): Maria Luft Hausmann, Ester Dolores Muller Kruger, Maria de Lourdes Bauermann. Local do Fato: Município de Ivoti. CAO comunicado: CAO CRIMINAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de Agosto de 2016.

**LUCIANO VACCARO**,

Coordenador do Cao Criminal.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00760.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Encantado por Daniela Pires Schwab - 2º Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Encantado com a finalidade de apurar supostas irregularidades no atendimento prestado aos alunos da APAE do Município de Encantado/RS. Investigado: APAE - Encantado. Local do Fato: Encantado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de Agosto de 2016.

**MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA**,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00771.00041/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Claudia Formolo Hendler Balbinot - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: poluição sonora

Investigada: LILIANA PEDRALLI, responsável pelo "Boteco do Idj"

Local: Av. Barão do Rio Branco, 359, Farroupilha/Rs.

Investigado: Liliana Pedralli. Local do Fato: Farroupilha.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de Agosto de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00760.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Encantado por André Eduardo Schröder Prediger - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Encantado com a finalidade de apurar a produção e comercialização de alimentos de origem animal sem autorização e em desacordo com as normas técnicas. Investigado: Arny Clemente Volken. Local do Fato: Roca Sales.

IC 00760.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Encantado por André Eduardo Schröder Prediger - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Encantado com a finalidade de apurar crime ambiental consistente em depósito irregular de resíduo sólido sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Flávio Horbach Guidugli. Local do Fato: Roca Sales.

IC 00760.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Encantado por André Eduardo Schröder Prediger - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Encantado com a finalidade de apurar a prática de pesca em local proibido e com petrecho proibido no período de piracema no Município de Roca Sales. Investigado: Leonardo Koefender. Local do Fato: Roca Sales.



IC 00760.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Encantado por André Eduardo Schröder Prediger - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Encantado com a finalidade de apurar a prática de intervenção em área de preservação permanente, no Município de Vespasiano Corrêa RS Investigado: Silvano Gracioli. Local do Fato: Encantado.

IC 00760.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Encantado por André Eduardo Schröder Prediger - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Encantado com a finalidade de apurar a intervenção em área de preservação permanente no Município de Doutor Ricardo/RS. Investigado: Eli José De Bortoli. Local do Fato: Doutor Ricardo.

IC 00771.00041/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Claudia Formolo Hendler Balbinot - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: poluição sonora Investigada: LILIANA PEDRALLI, responsável pelo "Boteco do Idi"

Local: Av. Barão do Rio Branco, 359, Farroupilha/Rs. Investigado: Liliana Pedralli. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00772.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno com a finalidade de Investigar possível irregularidade em loteamento na Vila Nova Barragem, bem como as instalações de água, esgoto e energia elétrica, em Faxinal do Soturno, RS.

Ano: 2016.

Investigada: Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno Investigado: Prefeitura Municipal De Faxinal Do Soturno. Local do Fato: Faxinal Do Soturno.

IC 00775.00067/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por Adriano Luís De Araujo - Designação Excepcional - Promotor De Justiça Substituto Da Promotoria Frederico - Adriano Luís De Araujo com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente na poluição do solo e hídrica ocasionada por detritos provenientes da criação de suínos, bem como exercício de atividade de suinocultura sem a devida Licença de Operação. Investigado: Dary Dalmedico. Local do Fato: Frederico Westphalen.

IC 00775.00068/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por Adriano Luís De Araujo - Designação Excepcional - Promotor De Justiça Substituto Da Promotoria Frederico - Adriano Luís De Araujo com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente no transporte de 07 (sete) metros cúbicos de lenha nativa em forma de toretes com diâmetro médio de 15 cm das espécies: Canela-preta, Cabriúva, Timbó e Pessegueiro Brabo, sem possuir o competente Documento de Origem Florestal para o transporte (DOF).

Investigados: Gilvane Da Silva Borba e Jose Eli Da Silva. Local do Fato: Frederico Westphalen.

IC 00775.00069/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por Adriano Luís De Araujo - Designação Excepcional - Promotor De Justiça Substituto Da Promotoria Frederico - Adriano Luís De Araujo com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente na terraplanagem de 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) para a construção de um galpão realizada cerca de 40 metros das margens do Rio Uruguai, sendo que na área referida o rio possui, aproximadamente, 600 metros de largura, sendo que 200 metros são Área de Preservação Permanente, sem autorização do Órgão ambiental competente.

Investigado: Sergio Luiz Fussinger. Local do Fato: Pinheirinho Do Vale.

IC 00775.00070/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por Adriano Luís De Araujo - Designação Excepcional - Promotor De Justiça Substituto Da Promotoria Frederico - Adriano Luís De Araujo com a finalidade de investigar possível dano ambiental, na intervenção em Área de Preservação Permanente e na supressão de vegetação nativa em, aproximadamente, 1.000m<sup>2</sup>, de pequeno e médio porte, sem a devida autorização do Órgão Ambiental competente.

Investigado: Joel Telles. Local do Fato: Vicente Dutra.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL n.º 00782.00007/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente INQUÉRITO CIVIL com o fim de investigar o presente:

OBJETO: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, NA ÁREA OBJETO DA MATRÍCULA 26.613 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAMADO.

LOCAL: GRAMADO, RS.

INVESTIGADO: DIANA BASEI JAHN, INSCRITA NO CPF SOB N.º 826.006.780-34, RG N.º 6064581363, RESIDENTE NA RUA DARTAGNAN DE OLIVEIRA, N.º 75, APTO. 201, BAIRRO AVENIDA CENTRAL, GRAMADO, RS.

Gramado, 02 de agosto de 2016.

MAX ROBERTO GUAZZELLI,

Promotor de Justiça.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL n.º 00782.00008/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente INQUÉRITO CIVIL com o fim de investigar o presente:

OBJETO: A IRREGULARIDADE DE DEPÓSITO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LOCALIZADO NA RUA DOS LÍRIOS, N.º 210, BAIRRO VÁRZEA GRANDE, EM GRAMADO, RS.

LOCAL: GRAMADO, RS.

INVESTIGADO: PEDRO DOS SANTOS VAZ, INSCRITO NO CPF SOB N.º 208.338.810-00, RG N.º 9010536441, RESIDENTE NA RUA DOS LÍRIOS, N.º 210, BAIRRO VÁRZEA GRANDE, EM GRAMADO, RS.

Gramado, 02 de agosto de 2016.

MAX ROBERTO GUAZZELLI,

Promotor de Justiça.



IC 00810.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Não-Me-Toque por Leandro Tatsch Bonatto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Não-Me-Toque com a finalidade de Investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente da atividade de supressão e destoque de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica para a construção de estradas, em três pontos diferentes, atingindo exemplares de porte médio, dentro de área de preservação permanente, na propriedade de Clécio Moraes, situada na localidade de Posse Ely, interior do Município de Tio Hugo, sem autorização do órgão ambiental competente Investigado: Clécio Moraes. Local do Fato: Não-Me-Toque.

IC 00814.00050/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animais da espécie felina supostamente abandonados no final da Rua Mário Lehn, no Bairro Rondônia, pelo veículo de placa IMZ 5819 (corsa cinza escuro), no dia 22/12/2015.

Local: Rua Mário Lehn, Bairro Rondônia, Novo Hamburgo. Investigado: A apurar Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00828.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Piratini por Adoniran Lemos Almeida Filho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Piratini com a finalidade de Investigação do descumprimento da licença de operação da estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos. Investigado: Município De Piratini. Local do Fato: Piratini.

IC 00894.00052/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Luiz Gonzaga por Fernando De Araujo Bittencourt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Luiz Gonzaga com a finalidade de Apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade em razão da supressão de árvores nativas, numa área de 384 m<sup>2</sup>, sem licenciamento ambiental, com o fim de aumentar o espaço de cultivo agrícola Investigado: Luiz Antonio Schmitz. Local do Fato: São Luiz Gonzaga.

IC 00907.00037/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente do corte seletivo de seis pinheiros brasileiros, em estágio avançado de desenvolvimento, bem como em razão do uso de fogo em uma área de 210m<sup>2</sup>, na Localidade de Pinhal, interior do Município de Soledade/RS.

Investigado: Gilmar Portella Bageston, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Pinhal, Interior de Soledade/RS.

Local de Fato: Localidade de Pinhal, interior de Soledade/RS.

IC 00910.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Designação Excepcional - Manuela Paradedda Montanari com a finalidade de Investigar a realização de eventos, nas dependências do Clube Náutico Tapense, sem a devida instalação de equipamentos de contenção acústica, bem como com o alvará de localização e PPCI vencidos. Investigado: Clube Nautico Tapense. Local do Fato: Tapes.

IC 00910.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Designação Excepcional - Manuela Paradedda Montanari com a finalidade de investigar o exercício de atividade potencialmente poluidora, sem as devidas licenças ambientais. Investigado: Fabiano Ferreira Rocha - Me. Local do Fato: Tapes.

IC 00924.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Vacaria com a finalidade de apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente (a) na atividade de drenagem agrícola sem licenciamento do órgão ambiental competente (Área1), (b) e manejo de vegetação nativa (em tese, vegetação em estágio inicial de regeneração natural), e movimentação de terra em área de preservação permanente (açude), atingindo, aproximadamente, 0,11ha (Área 2), sem autorização dos órgãos ambientais competentes, fatos constatados no dia 20/05/2016, em propriedade sob a responsabilidade do investigado, situada na localidade denominada Invernada do Ruivo e Herabça, Capão da Herança, no interior do Município de Vacaria /RS (conforme Boletim de Ocorrência BM/RS n.º 3539745).

Investigados: Agroban Agroindustrial LTDA e Diego Zamban Borges.

Local do Fato: Vacaria.

Inquérito Civil 01696.000.009/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IVOTI em 15/07/2016 por Charles Emil Machado Martins com a finalidade de Instigar o Município de Presidente Lucena a adequar seu órgão ambiental às normas legais.

Investigado(s): Município de Presidente Lucena. Local do Fato: Município de Presidente Lucena. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de Agosto de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 01128.00074/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre por Alexander Gutterres Thomé - 7º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E FUNCIONAMENTO DA ILPI RESIDENCIAL E HOTELARIA MORADA DO CRISTAL LTDA. Investigado: ILPI RESIDENCIAL E HOTELARIA MORADA DO CRISTAL LTDA. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01128.00070/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre por Odete Pinzetta - 7º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E FUNCIONAMENTO DA ILPI LAR DA AMIZADE - LAR PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS LEVES. Investigado ILPI LAR DA AMIZADE - LAR PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS LEVES. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de Agosto de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.